Decreto de 8 de Maio de 1.947

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, nomeia professor o cidadão Benevenuto Santin designando-o para lecionar na escola municipal do povoado Jardim, em Gaurama, com vencimentos relativos à 2ª entrância.

Prefeitura Municipal de Erechim, 8 de Maio de 1.947.-

Prefeito